



FACULDADES BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA.
MANTENEDORA

EDITAL N° (006/2025) – FACULDADE COSMOPOLITA

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC) 2025/2026

1. FINALIDADE

1.1 A Faculdade Cosmopolita, por meio da Coordenação de Iniciação Científica, torna pública a seleção interna de propostas para o Programa Institucional de Iniciação Científica 2025/2026. Este edital tem como objetivo incentivar a pesquisa acadêmica por meio da seleção de projetos que estejam alinhados ao tema "**Desenvolvimento Sustentável na Amazônia Brasileira**", contribuindo para a produção de conhecimento científico e inovação. As propostas submetidas deverão atender às condições estabelecidas neste documento.

2. REQUISITOS DO ORIENTADOR PROPONENTE

- 2.1.** Ser docente vinculado à Faculdade Cosmopolita, com atuação comprovada na instituição.
- 2.2.** Possuir produção científica registrada no Currículo Lattes nos últimos 05 (cinco) anos (2021-2025).
- 2.3.** Estar com o Currículo Lattes atualizado antes da submissão da proposta.
- 2.4.** Não possuir pendências acadêmicas e administrativas com a Faculdade Cosmopolita, incluindo atraso na entrega de relatórios de pesquisa e ausência não justificada em eventos institucionais anteriores, como a Jornada de Iniciação Científica.
- 2.5.** Comprometer-se com o acompanhamento contínuo do estudante, assegurando a execução do projeto conforme as diretrizes estabelecidas no edital.
- 2.6.** Possuir titulação de especialista, mestre ou doutor.
- 2.7.** Não estar orientando mais projetos do que o limite máximo estabelecido pelo edital (item 5.7.6) garantindo qualidade e disponibilidade na supervisão das pesquisas.

Faculdades Brasil Inteligentes S/S LTDA – 17.558.597/0001-97
Av. Tavares Bastos, 1313 - Bairro Marambaia - CEP: 66.615-005 - Belém - PA.
Contato: +55 91 3231-1002 - contato@faculadecosmopolita.edu.br

3. COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

3.1 Indicar à Coordenação de Iniciação Científica o(s) estudante(s) participante(s) do projeto. Cada aluno selecionado deverá preencher e assinar o Anexo I, formalizando sua participação no programa.

3.2 Orientar o aluno em todas as fases da pesquisa, desde a formulação da proposta até a conclusão do projeto, incluindo a redação do artigo científico (relatório parcial/final).

3.3 Acompanhar a apresentação do aluno na Jornada de Iniciação Científica da Faculdade Cosmopolita ou em outro evento acadêmico-científico reconhecido pela Instituição. Caso não possa comparecer, o orientador deverá indicar um professor substituto com antecedência mínima de 03 (três) dias antes da realização do evento.

3.4 Solicitar, quando necessário, o desligamento do estudante do projeto, devendo apresentar justificativa formal à Coordenação de Iniciação Científica, que avaliará a pertinência do pedido.

3.5 Indicar um professor coorientador, pertencente ao quadro docente da Faculdade Cosmopolita, para auxiliar no acompanhamento do projeto, quando necessário. Coorientadores externos poderão ser incluídos, desde que seja apresentada a devida justificativa na submissão da proposta

3.6 É vedado ao orientador transferir a orientação do aluno para outra pessoa, exceto para o coorientador formalmente indicado no projeto. Em caso de impedimento definitivo do orientador e ausência de coorientador, a vaga retornará à Coordenação de Iniciação Científica.

3.7 Garantir que o aluno cumpra as exigências do programa, incluindo a apresentação do artigo científico na Jornada de Iniciação Científica da Faculdade Cosmopolita ou em evento equivalente. O não cumprimento desta exigência ou a não finalização do projeto implicará em sanções acadêmicas a serem definidas pela Coordenação de Iniciação Científica.

3.8 Assegurar que o projeto seja inédito, vedando a submissão de propostas que já tenham sido contempladas em editais anteriores do PIC na instituição ou em outras instituições.

3.9 Participar ativamente das atividades do programa, incluindo reuniões, capacitações e demais eventos promovidos pela Coordenação de Iniciação Científica para o aprimoramento da pesquisa acadêmica.

3.10 Supervisionar o cumprimento do cronograma de execução da pesquisa, garantindo que o estudante cumpra as etapas conforme planejado, promovendo a integração entre teoria e prática.

3.11 Estimular a produção científica e a publicação dos resultados do projeto, incentivando a submissão de artigos em periódicos científicos, eventos acadêmicos e outras plataformas de divulgação científica.

3.12 Zelar pela ética na pesquisa, garantindo que o projeto esteja em conformidade com os princípios éticos da Instituição e, quando aplicável, submetendo-o ao Comitê de Ética em Pesquisa.

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

4.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade Cosmopolita durante todo o período de vigência do projeto.

4.2. Possuir Currículo Lattes atualizado antes da submissão da proposta.

4.3. Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa, garantindo disponibilidade de carga horária previamente definida em comum acordo com o orientador.

4.4. Estar vinculado a apenas um projeto neste edital, não sendo permitida a participação simultânea em mais de um projeto de iniciação científica.

4.5. Apresentar um relatório parcial das atividades realizadas no projeto após seu início, conforme as diretrizes estabelecidas no edital.

4.6. Elaborar e submeter um relatório final em formato de artigo científico, que deverá contar com a anuência do orientador.

4.7. Apresentar os resultados da pesquisa na Jornada de Iniciação Científica da Faculdade Cosmopolita ou em outro evento acadêmico-científico equivalente reconhecido pela Instituição.

4.8. Substituições ou inclusões de alunos poderão ocorrer a qualquer tempo, desde que dentro do período de vigência do projeto e com a anuência formal do orientador.

4.9. Cumprir as normas éticas da pesquisa científica, garantindo a integridade e confiabilidade dos dados, bem como o respeito às diretrizes do Comitê de Ética em Pesquisa, quando aplicável.

4.10. Manter comunicação frequente com o orientador, garantindo o bom andamento do projeto e a entrega das atividades dentro dos prazos estabelecidos.

4.11. Cumprir a carga horária semanal de 20 horas, podendo ser distribuída de forma flexível, conforme acordo entre o orientador e o estudante, visando a dedicação contínua ao desenvolvimento do projeto de pesquisa.

4.12 Apresentar semanalmente, via e-mail, à Coordenação do PIBIC (iniciacao.cientifica@faculadecosmopolita.edu.br), a comprovação do cumprimento da carga horária de 20 horas semanais. A frequência deverá estar devidamente assinada pelo orientador ou coordenador do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES E SEUS PROCEDIMENTOS

5.1 Os projetos (plano de trabalho) deverão estar enquadrados em uma das seguintes linhas de pesquisa:

5.2 Curso de Direito:

- Políticas públicas na conservação ambiental, papel das empresas na justiça social e ambiental, proteção dos conhecimentos tradicionais e biodiversidade, implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável, marco legal ambiental na Amazônia, direito dos povos indígenas e comunidades tradicionais, desafios da regularização fundiária.

5.3 Curso de Administração:

- Práticas ESG na gestão empresarial, gestão de cadeias de suprimento sustentáveis, marketing verde e *greenwashing*, implementação da agenda 2030 em órgãos públicos, financiamento de negócios sustentáveis, economia verde, bioeconomia, empreendedorismo sustentável e políticas públicas para a preservação ambiental.

5.4 Cursos de Engenharia:

- Desenvolvimento e aplicação de materiais sustentáveis, reutilização da água da chuva em edificações, desenvolvimento de cidades sustentáveis.

5.5 Cursos de Saúde e humanas e tecnólogo (Fisioterapia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Psicologia e Estética e cosmética):

- Pesquisa de Produtos Naturais e Fitoterapia; Sustentabilidade, Bioeconomia e Inovação na Saúde; Saúde Pública, Gestão e Sustentabilidade; Vigilância em Saúde e Ambiente; Saúde Mental e Mudanças Ambientais; Acessibilidade e sustentabilidade

5.6 Outras propostas de linhas de pesquisa dentro do tema "**Desenvolvimento Sustentável na Amazônia Brasileira**" poderão ser aceitas, desde que devidamente justificadas e aprovadas pela Comissão de Avaliação de Projetos da instituição.

5.7 As inscrições serão realizadas conforme o prazo disposto no item 9.

5.8 Os procedimentos de inscrição são os seguintes:

5.8.1 Enviar para o e-mail da Coordenação de Iniciação Científica (iniciacao.cientifica@faculdadecosmopolita.edu.br) o formulário de indicação do aluno (anexo I), o plano de trabalho/Projeto (anexo II) e a planilha de pontuação do currículo Lattes do orientador (anexo III). **Todos os documentos devem ser preenchidos e assinados.**

5.8.2 Os comprovantes de produção científica (Anexo III) deverão ser enviados em um único arquivo PDF, obedecendo à ordem dos documentos disposta na planilha de pontuação.

5.8.3 Os anexos I, II e III deverão ser obrigatoriamente **DIGITADOS** em seu preenchimento, **NÃO PODENDO SER REDIGIDOS A MÃO.**

5.8.4 Não serão aceitas documentações nas seguintes condições: **enviadas por outro meio que não seja o e-mail da Coordenação de Iniciação Científica da Faculdade Cosmopolita, documentos não preenchidos ou preenchidos parcialmente, preenchidos a mão, ausência das assinaturas e/ou fora do prazo de envio.**

5.8.5 O preenchimento da planilha de pontuação do Currículo Lattes do orientador (anexo III) **é obrigatória** e levará em consideração as atividades e produções referentes aos últimos cinco (05) anos (2021 a 2025).

5.8.6 As inscrições que não obedecerem aos procedimentos aqui estabelecidos serão automaticamente eliminadas do processo seletivo.

5.8.7 Cada proponente poderá enviar até duas propostas de projeto (com planos de

trabalhos distintos)

5.8.8 Cada plano de trabalho poderá ter até dois alunos por proposta submetida.

5.8.9 A interposição de recurso deverá ser feita conforme a data disposta no cronograma, por meio do e-mail: iniciacao.cientifica@faculadecosmopolita.edu.br.

6. REGISTRO E CATALOGAÇÃO DOS PRODUTOS DA PESQUISA

Todos os produtos gerados no âmbito dos projetos de pesquisa vinculados ao Programa Iniciação Científica (PIC) 2025/2026, sejam eles bibliográficos, experimentais, tecnológicos ou de qualquer outra natureza, deverão ser entregues à Instituição ao término do projeto. A entrega deve incluir uma cópia do material produzido, como artigos científicos, relatórios, resumos, apresentações, protótipos, formulários desenvolvidos, materiais educativos, entre outros.

Esses produtos serão catalogados e registrados como resultado da Iniciação Científica da Faculdade Cosmopolita, contribuindo para a visibilidade e o reconhecimento das pesquisas desenvolvidas no programa. Além disso, ao submeter os produtos à Instituição, os autores autorizam a Faculdade Cosmopolita a divulgar os materiais em seus canais institucionais, incluindo sites, redes sociais, boletins informativos, eventos acadêmicos, materiais impressos e demais meios de comunicação, respeitando sempre os direitos autorais e garantindo a devida atribuição aos pesquisadores envolvidos.

7. DURAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Os projetos submetidos ao **Programa Iniciação Científica (PIC) 2025/2026** poderão ter duração de **6, 9 ou 12 meses**, dependendo da natureza da pesquisa e da necessidade de aprovação por comitês de ética. O tempo de execução escolhido deve ser condizente com a metodologia adotada e a complexidade do estudo.

7.2 Durante a submissão da proposta, o docente deverá indicar o período de duração do projeto, de acordo com as opções previstas no item 9. Caso a metodologia proposta pelo docente não esteja contemplada nas categorias descritas, o pesquisador poderá sugerir um período de duração adequado (6,9, ou 12 meses). Durante a etapa de avaliação, a duração sugerida será analisada pelos avaliadores, que poderão aprová-la ou recomendar ajustes, com a devida justificativa, para garantir a adequação do tempo de execução à complexidade e às exigências metodológicas do estudo.

7.3 Independente do tempo de duração do projeto a apresentação na Jornada de Iniciação Científica da Faculdade Cosmopolita é obrigatória, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.

7.4 Quadro de Duração e Tipos de Pesquisa

Duração	Tipo de Pesquisa	Detalhes
6 meses	Revisões da literatura, narrativas e integrativas.	Revisões que utilizam metodologia sistemática e critérios rigorosos de inclusão e exclusão.
9 meses	Pesquisas qualitativas, quantitativas sem necessidade de aprovação ética e revisões sistemáticas.	Estudos envolvendo análise de dados secundários, pesquisas em bases públicas ou sem envolvimento direto de participantes humanos ou animais.
12 meses	Pesquisas experimentais e estudos com necessidade de aprovação em comitê de ética.	Projetos que envolvem experimentação em humanos ou animais e dependem de aprovação ética prévia.

7.3 Normas para Entrega dos Relatórios

- 7.3.1** O relatório **final** de cada projeto deverá ser entregue dentro do prazo correspondente à opção de duração escolhida.
- 7.3.2** Para projetos de **6, 9 ou 12 meses**, a submissão de um **relatório parcial** é obrigatória no meio do período estabelecido.
- 7.3.3** Pesquisas experimentais ou que envolvam comitês de ética deverão submeter o projeto no comitê **antes** do início da coleta de dados.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLUNTÁRIOS

8.1 Critérios de Avaliação

8.1.1 A avaliação das propostas submetidas será realizada em uma única etapa, utilizando média simples das seguintes notas:

- a) **Mérito acadêmico-científico do Plano de Trabalho** – Será avaliada a relevância, inovação, viabilidade e coerência do plano de trabalho apresentado (10 pontos).
- b) **Experiência e produção acadêmica do orientador** – Analisada com base no Currículo Lattes, considerando publicações científicas, participação em projetos e experiência em orientação (10 pontos).

8.1.2 A Coordenação de Iniciação Científica divulgará os resultados conforme o cronograma estabelecido.

8.1.3 Em caso de empate, será dada prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- a) Maior titulação do orientador.
- b) Maior pontuação no Currículo Lattes do orientador.
- c) Maior pontuação obtida no Plano de Trabalho.
- d) Maior tempo de atuação docente na Faculdade Cosmopolita.

8.1.4 Persistindo o empate, será realizado um sorteio.

8.1.6 As dúvidas em relação ao presente edital poderão ser encaminhadas para o e-mail: iniciacao.cientifica@faculdadecosmopolita.edu.br

9. BOLSAS E FINANCIAMENTOS

9.1 Não serão garantidas bolsas aos alunos e professores participantes dos projetos. No entanto, os projetos selecionados receberão fomento institucional por meio do apoio logístico e estrutural da Faculdade, incluindo a disponibilidade de laboratórios, insumos, equipamentos e demais recursos necessários à execução das atividades previstas, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento da pesquisa.

9. DO CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE EDITAL

ETAPA	DESCRIÇÃO	INÍCIO	FIM
1ª etapa	LANÇAMENTO DO EDITAL	07/04/2025	
2ª etapa	Submissão das propostas	11/04/2025	30/04/2025
3ª etapa	Homologação das propostas	02/05/2025	
4ª etapa	Interposição de recurso	03/05/2025	
5ª etapa	Análise das propostas	05/05/2025	15/05/2025
6ª etapa	Divulgação do resultado	16/05/2025	
Execução do projeto			
Período de execução do projeto	INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS	A PARTIR DE 20/05/2025	
7ª etapa	Projetos de seis meses	20/05/2025	20/11/2025
	Projetos de nove meses	20/05/2025	20/02/2026
	Projetos de doze meses	20/05/2025	20/05/2026
ENVIO DO RELATÓRIO PARCIAL			
	Projetos de seis meses	20/08/2025	
	Projetos de nove meses	20/09/2025	
8ª etapa	Projetos de doze meses	01/12/2025	
ENVIO DO RELATÓRIO FINAL			
	Projetos de seis meses	25/10/2025	
	Projetos de nove meses	10/02/2026	
9ª etapa	Projetos de doze meses	10/05/2026	
10ª etapa	I Exposição dos resultados na Jornada de Iniciação Científica	30 e 31/10/25**	
11ª etapa	II Exposição dos resultados na Jornada de Iniciação Científica	21 e 22/05/26	

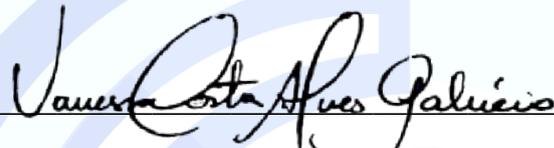
**** Exposição antecipada para o final de outubro de 2025 devido ao período de férias docente em novembro, em razão da COP30**

Belém, 07 de março de 2025



Prof. MSc. Fábio José Coelho de Souza Junior

Coordenador de Iniciação Científica da Faculdade Cosmopolita



Prof. Dra. Vanessa Costa Alves Galúcio

Diretora Acadêmica

